



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE  
GUIAÚBA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES  
DAS PORTARIAS Nº 154 e 146 DE 2013, DA LAVRA DO  
EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO,  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**

No dia vinte e seis (26) do mês de setembro do ano de 2013, às 8h, no Fórum da Comarca de Guaiúba, onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar Marcelo Roseno de Oliveira; a Juíza de Direito Ana Izabel de Andrade Lima Pontes, Titular da Comarca de Guaiúba; a Diretora de Secretaria Josecleibe Lira de Amorim, e demais servidores lotados na Unidade, foi declarado o início da inspeção correcional ordinária, nos termos dos atos administrativos acima epigrafados.

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização, fazendo referência aos dados do Formulário de Inspeção, Correição e Visita (FICOVI), previamente preenchido sob responsabilidade da Vara e encaminhado à Corregedoria.

Registrhou-se, de início, que a Juíza de Direito Ana Izabel de Andrade Lima Pontes assumiu a titularidade do Juízo em 19 de novembro de 2012 e que, segundo dados do SGEC, acumulou a respondência pela Comarca de Palmácia entre novembro de 2012 e abril de 2013.

A Unidade dispõe de cinco servidores efetivos, dos quais dois são ocupantes do cargo de Oficial de Justiça, conforme informações lançadas no FICOVI. Não há Analista Judiciário. A Diretora de Secretaria é servidora efetiva do TJCE. Há, ainda, seis servidores requisitados junto à Prefeitura Municipal. O expediente forense ocorre entre 8:00 e 18:00.

Esclarecidos tais pontos, o Juiz Corregedor Auxiliar passou à conferência dos dados constantes do FICOVI, iniciando o exame das ações em curso no Juízo, priorizando a análise em relação às ações referentes a réus presos, adolescentes cumprindo medida sócio educativa, mandados de segurança, ações civis públicas, ações de improbidade administrativa e execuções penais. Por amostragem, foram analisadas as ações com prazos excedidos, e aquelas que, por expressa previsão legal, exigem tramitação prioritária, inclusive aquelas em que figuram como parte(s) ou interessado(s) crianças e adolescentes.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambéba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

Foram analisados e despachados 163 (cento e sessenta e três) feitos, o que corresponde a aproximadamente 11% do acervo em tramitação (1.523 ações), nos termos do que informado no FICOVI. Neste ponto, registra-se que o relatório gerencial emitido pelo SPROC apontou, na data da inspeção, um acervo total de 1.416 processos, sendo 861 cíveis e 555 criminais. Já os dados do SGEC apontavam, em agosto de 2013, um acervo total de 1.451 ações, devendo a Secretaria atuar para atenuar as incoincidências, mantendo vigilância permanente para que haja compatibilidade dos acervos informados nos dois sistemas (SPROC e SGEC), bem assim nas informações estatísticas do CNJ.

Por ocasião do exame dos processos, verificou-se, de modo geral, regular andamento dos feitos, louvando-se os esforços da magistrada atualmente à frente do Juízo e da equipe de servidores.

Detectou-se regular andamento dos processos envolvendo presos provisórios, não se identificando *prima facie* excesso de prazo na formação da culpa, cabendo consignar, contudo, que a ausência de estabelecimento prisional na Comarca tem acarretado a transferência de presos para outras unidades, a importar na necessidade de expedição de cartas precatórias para a prática de atos processuais, impedindo maior celeridade até o julgamento. Os processos estavam devidamente identificados. Houve revisão da situação de custódia cautelar dos réus presos, por ocasião do Mutirão Carcerário.

As cartas precatórias registram célere cumprimento do Juízo, não se verificando prazos excedidos.

Trata-se de unidade com acervo recente, não obstante ainda disponha de 5 (cinco) processos submetidos à Meta 2 de 2009. Ainda assim, há processos conclusos com prazos excedidos, tendo havido recomendações nos autos examinados.

O relatório gerencial do SPROC apontou 85 feitos sem movimentação há mais de 365 dias e 24 sem andamento há mais de 1095 dias.

A pauta de audiências registra atos designados até 14 de maio de 2014, sendo esta a data mais distante. Foi constatado que há audiências designadas para todos os dias da semana.

Registrhou-se a existência de uma ação penal tendo por objeto crime contra a administração pública abrangida pela Meta 18 de 2013/CNJ, a qual foi despachada pelo Corregedor Auxiliar, recomendando-se celeridade na tramitação, de modo a que se busque o deslinde até 31 de dezembro de 2013.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120  
DDD (085) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tce.jus.br](mailto:corregedoria@tce.jus.br)

A Unidade deve aprimorar a prática de entrega/devolução dos mandados para os Oficiais de Justiça, evitando excesso de prazo para o cumprimento.

Foram identificados processos submetidos à prioridade de tramitação em face do **Estatuto do Idoso, havendo recomendações específicas de impulso processual.**

A última sessão do Tribunal do Júri foi realizada em setembro de 2013. Há outras seis sessões designadas para os próximos 60 (sessenta) dias. A pauta de audiências registra regular movimentação nos últimos doze meses, consignando-se que, no último trimestre, foram realizados 148 atos.

A Secretaria informou ter atendido ao Ofício-Circular nº 14/2013-GAPRE, da Presidência do TJCE, informando a existência de apenas um processo que versa sobre contestação de valores pagos a título de empréstimos consignados.

Do exame dos processos envolvendo adolescentes internados, ressaltou-se a situação do Processo nº 3825-98.2013.8.06.0083, uma vez que expirado o prazo máximo de internação provisória previsto no ECA, o qual deve ser contado, em caso de flagrante de ato infracional, a partir da apreensão. O feito já se achava sentenciado, com aplicação da MSF de internação.

Foi constatada a existência de diversos processos de execução fiscal propostos pelo INSS, extintos por sentença do Juízo, com apelação improvida pelo TRF da 5ª Região, e cujo andamento aguarda o destrame de Agravo de Instrumento por parte do STJ, tirado contra a decisão que negou seguimento a recurso especial.

Durante a inspeção, o Juiz Corregedor realizou visita à carceragem da Delegacia Municipal, verificando as dependências e instalações, conforme detalhamento a ser feito no relatório final. Não há Cadeia Pública local. Não há residência oficial.

6 June 28



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tice.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tice.jus.br](mailto:corregedoria@tice.jus.br)

pública ajuizada antes de 31 de dezembro de 2011 e que deve ser concluída até 31 de dezembro de 2013 (Meta 18 de 2013); f) a unidade informou não ter cumprido a Meta 1 de 2012, no sentido de julgar processos em número maior ao de feitos distribuídos, cabendo ressalva de que o atingimento da meta deve considerar processos efetivamente **julgados** durante o ano e não os que foram **arquivados** (“**Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012**”); g) quando considerados os oito primeiros meses de 2013 (jan-ago), de acordo com dados extraídos do SGEC, constata-se que a Meta 1 de 2013 está sendo atingida, uma vez que os feitos sentenciados superam os processos distribuídos: há informação de 427 feitos novos entrados e 466 sentenciados; **iii) Banco Nacional de Mandados de Prisão – Resolução 137/11-CNJ**: a Unidade tem alimentado os dados no BNMP; houve recomendação para o que previsto no Provimento Nº 09/13 da Corregedoria Geral da Justiça; **iv) Projeto Pai Presente**: houve recomendação de que fossem incrementados os esforços em relação ao projeto; **v) Conselho da Comunidade**: foi formalmente instalado, todavia sem atuação, recomendando-se o pronto efetivo acompanhamento por parte da autoridade judiciária.

**LIVROS:** Foram vistoriados livros obrigatórios, dentre os quais livros de registro de sentenças e audiências, realizando-se contagem manual dos atos. Os Livros de Carga ao MP e Advogados contam com prazos de devolução excedidos, tendo sido recomendado que houvesse emissão de certidão, submetendo-se à autoridade judiciária. Alguns livros estavam sem termo de abertura e rubrica das folhas, ensejando recomendações específicas.

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA:** sem registros.

**BOAS PRÁTICAS:** sem registros.

**RECOMENDAÇÕES:** sem prejuízo de outras que venham a constar do relatório final, foram formuladas, desde logo, as seguintes recomendações: a) identificar causas vinculadas ao Estatuto do Idoso, as quais devem ser adequadamente identificadas e tramitar mediante fluxo diferenciado, especialmente no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes; b) a Unidade deverá aprimorar a aplicação do **MANUAL DE ROTINAS – PROCEDIMENTO CÍVEL ORDINÁRIO**, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor da Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos; c) deve haver especial empenho da Unidade quanto a continuar efetivando a Meta 1 de 2013; d) recomenda-se que haja esforço do Juízo quanto ao impulso das ações de improbidade administrativa e de crimes contra a administração pública, de modo a buscar atingir a Meta 18 de 2013; e) a Unidade



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (085) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

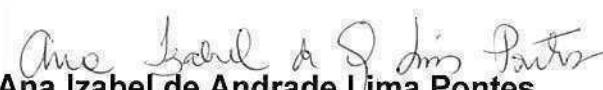
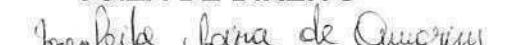
deve observar a Resolução Nº 165/2012, do CNJ, acerca das guias de execução de medidas sócio-educativas; f) os processos despachados durante a inspeção devem ser atualizados no SPROC.

**RECLAMAÇÕES:** não foram registradas reclamações. Não se constatou presença de representantes da OAB, MP e Defensoria Pública durante os trabalhos.

Por fim, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção às 17:00 do dia 26 de setembro de 2013, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e demais providências a serem adotadas.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelo Juiz Corregedor Auxiliar, pela Juíza de Direito e pela Diretora de Secretaria.

  
**Marcelo Roseno de Oliveira**  
**JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR**

  
**Ana Izabel de Andrade Lima Pontes**  
**JUÍZA DE DIREITO**  
  
**Josécliebe Lira de Amorim**  
**DIRETOR DE SECRETARIA**

# **FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO CORREIÇÃO E VISITA (FICOVI)**



## MODELO II

### FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO – CORREIÇÃO - VISITA (F I C O V I)

#### **I - DADOS SOBRE A UNIDADE FISCALIZADA -**

1.1) Comarca: Guaiúba

1.2) Quantidade de Vara(s): Vara Única

1.3) Unidade Fiscalizada: Secretaria de Vara Única da Comarca de Guaiúba

1.3.1) ato normativo que ampara a fiscalização: Portarias nº 146/2013 e 174/2013 - data da publicação: 05/09/2013 e 19/09/2013, respectivamente - data da realização da correição/inspeção/visita: 26/09/2013.

1.3.2) Juízes Auxiliares designados para o ato: ----

1.4) A Comarca possui unidade do Juizado Especial Cível e Criminal? ( ) sim (X) não

1.5) Há Comarca(s) Vinculada(s): (X) não ( ) sim:

1.6) Número de habitantes (fonte-IBGE): Comarca-Sede: 24.091 habitantes

1.7) Nome do(a) Juiz(a) em exercício na Vara: Dra. Ana Izabel de Andrade Lima Pontes

1.7.1) titular ( X )

1.7.2) data do efetivo exercício do(a) Juiz(a) na vara fiscalizada: 19/11/2012

1.7.3) o(a) Juiz(a) atua em outra unidade sem prejuízo de sua atuação na vara fiscalizada? (X) não ( ) sim:

1.7.4) o(a) Juiz que atua na unidade fiscalizada exerce a jurisdição concomitantemente na Comarca Vinculada? ( ) não ( ) sim (X) não há comarca vinculada.

1.7.5) Exerce atualmente a função de juiz eleitoral? (X) não ( ) sim :

1.8) existe(m) Juiz(es) auxiliando? (X) não ( ) sim:

1.9) Nome do(a) representante do Ministério Público oficiante na unidade fiscalizada: Dra. Gabrielle Correia Lima Pereira

1. ( ) titular ( X ) em respondência

Obs.: Foi publicado do DJE em 16/09/2013 ato de remoção da citada Promotora para a Promotoria desta Comarca como titular, mas a mesma ainda não tomou posse.

2.0) Nome do(a) Defensor(a) Público(a) em atuação na serventia: Inexiste

2.2) Nome do(a) Diretor(a) de Secretaria: Josecleibe Lira de Amorim

2.2.1) data do exercício: 24/01/2013 ato normativo: DJE - 23/01/2013

**2.3) Nome(s) do(s) servidor(es) ocupante(s) de cargo efetivo do Poder Judiciário:**  
Edilson Alcântara Filho – Mat. 3221  
Josecleibe Lira de Amorim – Mat. 3019  
Marcos Aurélio Felipe Mota – Mat. 748

**2.4) Nome(s) do(s) oficial(is) de Justiça lotado(s) na vara:**  
Raimundo Matos Sobrinho – Mat. 367  
Rodrigo Barbosa Teles de Carvalho – Mat. 8771

**2.5) Nome(s) servidor(es) requisitado(s) de outros órgãos públicos:**  
Maria Salete Cardoso da Silva  
Silvana Galdino de Paulo  
Magda dos Santos Martins  
Francisco Cristiano Silva de Souza  
Antonio Bezerra da Silva  
Maria de Fátima da Silva Feitosa, todos servidores municipais à disposição.

**2.6) Nome(s) do(s) estagiário(s) em atuação na unidade:** Inexiste

**2.7) Nome do(a) Juiz(a) de Paz:**

ato normativo: Cartório Carlos Pereira – nomeação através do provimento nº 09/2012.

**CARTÓRIO CARLOS PEREIRA**

**JUIZ DE PAZ:** Titular: Sâmia Farias Lima

**2.7.1) Nome do(a) suplente:** Leonardo Alexandre Tavares **data da publicação:** DJE em 30/04/2012.

**2.8) observações: EM RELAÇÃO AO CARTÓRIO DE ÁGUA VERDE**

Em 17/09/2013, o Processo administrativo nº 8511400-53.2012.8.06.0000, foi reencaminhado à Secretaria Geral do TJCE, com os documentos das pessoas indicadas para designação pelo Exmo. Presidente do Tribunal de Justiça.

**2.9) A unidade possui imóvel destinado à residência oficial do juiz? ( ) sim (X) não**

**2.9.1) endereço do imóvel:** Inexiste

**2.9.2) o juiz reside no imóvel oficial? ( ) sim (X) não.** Em caso negativo, justificar o fato ou apresentar cópia da decisão do Conselho Superior da Magistratura autorizando-o a residir em outra comarca, na forma da Resolução TJCE nº20/2006. A MM. Juíza foi autorizada a residir na Comarca de Fortaleza, nos termos da Resolução do TJCE nº 20/2006, conforme processo administrativo nº 8522312-12.2013.8.06.0000.

### **3) SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS:**

**3.1) Indicação dos delegatários e substitutos em atuação na sede e nos distritos, promovendo a cópia de todos os atos de outorga da delegação, na forma determinada pela norma vigente, com expresso registro quanto à observância dos requisitos estabelecidos no artigo 2º, §5º do Provimento nº13/2010 da Corregedoria Nacional de Justiça.**

Cartório de 1º Ofício de Notas e Registro Públicos Carlos Pereira - Sede - Titular: Sra. Antônia Lindalva Pereira Feitosa. Substitutas: Kariny Pereira Feitosa e Kamily Pereira Feitosa;

Cartório de Registro Civil Distrito de Água Verde - Titular: Sr. Aluísio Gurgel do Amaral Neto.

Cartório de Registro Civil Distrito de Itacima - Titular: Maria Lusimar Andrade Lima. Substituta Virgínia Adália Abreu de Andrade. Cópia dos atos de outorga, nomeações e comprovante da observância dos requisitos estabelecidos no artigo 2º, §5º do Provimento nº13/2010 da Corregedoria Nacional de Justiça.

**Obs.: Quanto ao Cartório de Registro Civil do Distrito de Itacima, a cartorária Substituta comunicou a este Juízo a intenção de entregar o cartório, sendo que foi enviado ofício a CGJ, solicitando informações quanto ao procedimento a ser feito. DOC. 01.**

**3.1.1) Indicação das delegações vagas ou ainda não instaladas na comarca, providenciando, se possível, cópia do ato de declaração de vacância, em decorrência da extinção ou perda da delegação pelo oficial ou registrador.**

Não existe serventia vaga de acordo com edital do concurso de Outorga de Delegação Cartorária

**II - INFORMAÇÕES A RESPEITO DA COMPETÊNCIA E ACERVO PROCESSUAL EM TRAMITAÇÃO NA UNIDADE FISCALIZADA (base – Lei Estadual nº12.342/94 e informações – acervo processual - último mapa estatístico encaminhado à Corregedoria-Geral da Justiça):**

**1.0)Especificações sobre a competência por distribuição (vide Lei Estadual nº12.342/94):**

Trata-se de Vara Única.

**1.1)Especificações sobre a competência privativa da unidade (vide Lei Estadual nº12.342/94):**

Trata-se de Vara Única.

**2) PROCESSOS CÍVEIS EM TRAMITAÇÃO:**

- 2.1) processos cíveis (justiça comum): 924
- 2.2) processos cíveis (juizado especial): 49
- 2.3) cartas precatórias cíveis: 20
- 2.4) inventários e arrolamentos: 07
- 2.5) mandados de segurança: 07
- 2.6) ações civis públicas em tramitação: 00
- 2.7) ações - improbidade administrativa: 02

**3) PROCESSOS CRIMINAIS EM TRAMITAÇÃO:**

- 3.1) processos criminais (justiça comum): 336
- 3.2) processos criminais (juizado especial): 38
- 3.3) cartas precatórias criminais: 18
- 3.4) processos suspensos por força de lei: 06
- 3.5) processos com expedição de mandado de prisão aguardando a captura do agente: 18
- 3.6) procedimento(s) em curso - interceptação telefônica e/ou de dados: 00

**4) PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO PENAL OU DE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO JECC**

**4.1. processos - cumprimento em regime fechado:** Impossibilidade de informar quantitativo, no momento, em razão de existirem 20 execuções penais remetidas ao Mutirão Carcerário.

**4.2) processos – cumprimento em regime semi aberto:** Impossibilidade de informar quantitativo, no momento, em razão de existirem 20 execuções penais remetidas ao Mutirão Carcerário.

**4.2.1) condições do regime semi aberto com cópia do ato normativo:** Os que cumprem o regime nesta Comarca se recolhem todas as noites da 18h às 6h do dia seguinte e durante os finais de semana e feriados, sendo que, por solicitação formal do Delegado de Polícia, este Juízo solicitou a SEJUS a transferência dos apenados para estabelecimento adequado, o que ainda não foi atendido.

**4.3) processos – cumprimento em regime aberto:** Impossibilidade de informar quantitativo, no momento, em razão de existirem 20 execuções penais remetidas ao Mutirão Carcerário.

**4.3.1) condições do regime aberto com cópia do ato normativo:** Recolhimento durante os finais de semana e feriados.

**4.4) processos – cumprimento sursis: 12**

**4.5) processos – cumprimento livramento condicional: 00**

**4.6) processos - outras medidas legais (prestação de serviços gratuitos à comunidade, outras condições, inclusive os feitos afetos ao Juizado Especial - se houver -, etc): 06**

**4.7) processos – concessão de indulto nos últimos 24 meses: 00**

**4.8) processos – concessão de comutação da pena privativa de liberdade nos últimos 24 meses: 00**

**6) INFÂNCIA E JUVENTUDE:**

**6.1) processos em tramitação (total): 58**

**6.2) processos de atos infracionais em tramitação há mais de 45 dias: 16**

